



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 448/2016**  
De 01 de agosto de 2016

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR ANTONIO FESLIBINO VOLF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Gilmar Antonio Felisbino Volf pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 01 de agosto de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*